

PORTARIA UNIFEBE nº 99/14

**Exonera Coordenador do
Curso Superior de
Tecnologia em Gestão de
Recursos Humanos.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar o Prof. Sidnei Grippa da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/11/14.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 94/13, de 05/11/13.

Brusque, 05 de novembro de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Reitor